



REGULAMENTO

PROMOÇÃO PACOTE DE INTERNET

Pelo presente instrumento particular a **Porto Seguro Telecomunicações S.A.**, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações para prestar o Serviço Móvel Pessoal "SMP", por meio de Rede Virtual, conforme termos de autorizações nº 50/2011 e 52/2011, com sede na Rua Tagipuru, nº 906, 3º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, Cep. 01156-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.281.004/0001-01, doravante denominada simplesmente Porto Seguro Conecta, resolve regular a presente Promoção, conforme os termos abaixo:

1. Objeto: A promoção objeto deste Regulamento consiste em oferecer um pacote de internet específico, com valor promocional, para o Cliente Porto Seguro Conecta que adquirir e/ou possuir um dos planos constantes do item 5 abaixo.

2. Prazo da promoção: A promoção tem prazo de vigência determinado, ou seja, a adesão/aquisição deverá ser efetivada até o dia **31/07/2014**.

3. Prazo de validade do benefício objeto da promoção: O benefício objeto desta promoção será válido **somente por 03 (três) meses**, a contar da data da adesão.

4. Requisitos para Participação

- a) ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional;
- b) estar com o CPF regular junto a Ministério da Fazenda e aos demais órgãos de controle e fiscalização para cumprimento da legislação vigente;
- c) adquirir ou possuir qualquer dos planos referidos no item 5; A aquisição é limitada a 01 (um) pacote por linha;
- d) aderir integralmente aos termos deste Regulamento.
- e) encontrar-se adimplente para com as suas obrigações de pagamento com a Porto Seguro Conecta, ou seja, sem faturas em atraso, conforme item 11 deste Regulamento.

5. Plano elegível à promoção: A promoção tem por objeto qualquer um dos planos pós-pagos Porto Seguro Conecta a seguir:

- a) Plano Conecta + 200
- b) Plano Conecta + 400
- c) Plano Conecta + 800
- d) Plano Conecta +

6. Benefícios objeto da promoção. Ao adquirir e/ou possuir um dos planos elencados no item 5 acima, tal plano terá os seguintes benefícios aplicados aos serviços já existentes, a preço promocional:

Opção 1) Internet Adicional = 1 (um) GB (Gigabyte);

Opção 2) Internet Adicional = 3 (três) GB (Gigabytes);

6.1. O Cliente responsável pelo pagamento integral do valor do pacote escolhido (opção 1 ou opção 2), independentemente da sua utilização, pois o volume de dados não utilizados, não serão acumulados, transferidos ou compensados no mês subsequente.



REGULAMENTO

PROMOÇÃO PACOTE DE INTERNET

7. Preços regulares e promocionais dos pacotes de internet mencionados no item 6.

7.1. O Cliente, desde já, está ciente de que os valores regulares dos serviços mencionados no item 6 deste regulamento, ou seja, fora da promoção, são os constantes da “TABELA 1 – valores regulares”:

TABELA 1 – valores regulares	
Pacote Internet 1GB	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por mês
Pacote Internet 3GB	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por mês

7.2. Ao aderir à promoção objeto deste regulamento e durante o prazo que ela estiver vigente (vide item 3), o Cliente fará jus ao valor promocional do pacote de internet escolhidos, conforme os constantes da “TABELA 2 – valores promocionais” abaixo:

TABELA 2 – valores promocionais	
Pacote Internet 1GB	R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por mês
Pacote Internet 3GB	R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) por mês

7.3. Em qualquer dos casos – TABELA 1 e TABELA 2, caso o Cliente utilize quantidade superior de GB contratada (1 GB ou 3 GB) será cobrado do mesmo, a importância de R\$ R\$ 0,10 (dez centavos) por MB excedente.

8. **Adesão, informações, dúvidas ou reclamações:** O cliente deverá contatar a Central de Atendimento da Porto Seguro Conecta, através do número 10544, cuja ligação poderá ser efetuada de qualquer aparelho fixo ou móvel dentro do território brasileiro ou através do número *333 de um celular Porto Conecta.

9. **Impedimento de participação:** Está impedido de participar dessa promoção aqueles que não se enquadrarem no item 3 deste Regulamento.

10. **Análise de Crédito:** O processo de aquisição do(s) pacote(s) de internet objeto do presente Regulamento pelo Cliente, estará sujeito à análise de crédito, conforme os critérios internos da Porto Seguro Conecta.

11. **Inadimplência:** Caso o Cliente se torne inadimplente, ou seja, deixe de efetuar o pagamento do(s) plano(s) pós-pago adquirido(s), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, será automaticamente excluído desta promoção, deixando, portanto, de fazer jus aos benefícios objeto do presente Regulamento e passando a ser responsável pelo pagamento integral do valor do(s) plano(s) pós-pago(s) adquirido(s), bem como dos serviços agregados.

12. **Cumulatividade com outras promoções:** A presente promoção não é cumulativa com outras promoções existentes ou que venham a ser criadas pela Porto Seguro Conecta, exceção feita à Promoção “Conecta +”.

13. **Disposições Finais** – O Cliente, desde já, é ciente e anui que a Porto Seguro Conecta dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá analisar, monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constata consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

13.1. A Porto Seguro Conecta reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme o caso em concreto.